

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2704, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.887.822,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.887.822,00
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde	
810	10.301.0010.2041.0000 Custeio Ações em Saúde	72.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 051 SS-Saúde Bucal Resol.163-164	
02 16 02	Departamento de Infraestrutura	
807	15.451.0009.1090.0000 Obras de Verdade	384.389,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 156 MC-Recapam.Cv.966155-24	
808	15.451.0009.1090.0000 Obras de Verdade	471.414,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 157 MC- Pavimentação CV. 964734-24	
809	15.451.0009.1090.0000 Obras de Verdade	960.019,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 158 MC-Pavimentação Cv;. 964494-24	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.887.822,00
	Fontes de Recurso
	02 81 72.000,00
	05 81 1.815.822,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 03 de setembro de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 03 de setembro de 2024.